

REGULAMENTO – REVISTA FORSCIENCE

CAPÍTULO 1 – DA MISSÃO, OBJETIVOS, FOCO E ESCOPO

Art. 1º - A Revista ForScience é um periódico técnico-científico multidisciplinar, mantida pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), com publicação semestral em fluxo contínuo.

Art. 2º - A **MISSÃO** da ForScience é disseminar o conhecimento resultante de investigações originais e inéditas que contribuam para o desenvolvimento da pesquisa e do pensamento crítico em diversas áreas do conhecimento.

Art. 3º - Entre seus principais **OBJETIVOS** estão:

- I - Ser um espaço de disseminação dos conhecimentos resultantes da investigação científica, bem como um local de discussões e debates públicos a respeito desses conhecimentos;
- II - Estimular e desenvolver o intercâmbio de conhecimento entre pesquisadores, docentes, discentes e profissionais das áreas de interesse da Revista;
- III - Contribuir para a produção e socialização do conhecimento junto à sociedade.

Art. 4º - A Revista ForScience tem como **FOCO** publicar trabalhos inéditos, resultantes de desenvolvimento teórico e teórico-empíricos, que apresentem contribuições originais e que estejam alinhados às áreas científicas abordadas pela Revista.

Art. 5º - O **ESCOPO** da Revista ForScience é divulgar trabalhos nas modalidades: artigos de pesquisas, artigos de revisão, ensaios teóricos, relatos de experiências ou replicações de trabalhos, que contribuam para o avanço do conhecimento a respeito dos temas e fomentem a realização de novos estudos e pesquisas.

CAPÍTULO 2 – DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 6º - A Revista ForScience, criada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) em 2013, terá periodicidade semestral em formato eletrônico, com a publicação dos trabalhos seguindo um fluxo contínuo, tão logo sejam aprovados e passem por todas as etapas de editoração.

Art. 7º - Os trabalhos aprovados serão publicados no idioma em que forem submetidos, sendo aceitas submissões em português, espanhol e inglês.

Art. 8º - Para garantir a socialização do conhecimento a Revista ForScience adota a filosofia de acesso aberto, gratuito e irrestrito de seu conteúdo.

Art. 9º - Para garantir os princípios de transparência, ética e as melhores práticas nas publicações, o processo de submissão, avaliação e editoração da Revista ForScience baseia-se nas orientações para autores, revisores, editores e corpo editorial, propostos pelo “*Committee on Publication Ethics*”.

CAPÍTULO 3 – DO PÚBLICO ALVO

Art. 10º - A Revista ForScience tem como público alvo pesquisadores, docentes, discentes e profissionais que desejam publicar suas análises, reflexões e resultados de pesquisas.

§ Único - Discentes de graduação poderão submeter trabalhos à Revista ForScience desde que um dos coautores do trabalho seja um docente orientador e/ou membro de instituto de pesquisa.

CAPÍTULO 4 - DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA REVISTA

Art. 11 - A estrutura organizacional da Revista ForScience é composta da seguinte forma:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
forscience@ifmg.edu.br

- I) Conselho de Política Editorial;
- II) Corpo Editorial Científico;
- III) Editor-chefe;
- IV) Co-editor(es);
- V) Editores de Área;
- VI) Coordenador(es) de Edição e Normalização.

Art. 12 – O Conselho de Política Editorial da Revista ForScience é um órgão deliberativo e gestor que estabelecerá as diretrizes gerais norteadoras do periódico, executando suas atividades editoriais, estratégicas e gerenciais, e terá como membros:

- I) O Editor–chefe da Revista ForScience, como presidente;
- II) Os Co-editores da Revista ForScience;
- III) O Coordenador de Edição e Normalização da Revista ForScience.

§ 1º. O Conselho de Política Editoria da ForScience reunir-se-á, ordinariamente, a cada semestre e, extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou por 2/3 (dois terços) de seus membros.

§ 2º. Serão membros vitalícios do Conselho de Política Editorial da Revista ForScience todos os ex-Editores-Chefe, os quais receberão o título de Editor Honorário.

Art. 13 - Ao Conselho de Política Editorial da Revista ForScience compete:

- I) Atualizar e aprovar o Regulamento da Revista ForScience definindo missão, foco, escopo, público alvo, periodicidade, estrutura organizacional e as principais diretrizes do processo editorial do periódico;
- II) Elaborar, atualizar e aprovar regimentos e normativas concernentes à política editorial do periódico e à sua própria constituição;
- III) Definir o perfil básico e aprovar a abertura de novas Áreas Científicas de atuação do periódico;
- IV) Definir, atualizar e aprovar as regras para seleção do Editor-chefe, Co-editores e Editores de Área;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
forscience@ifmg.edu.br

- V) Definir, atualizar e aprovar as regras para constituição e atuação do Corpo Editorial Científico;
- VI) Aprovar as indicações de Editores de Área para a composição do Corpo Editorial Científico;
- VII) Zelar pelo cumprimento das atribuições do Editor-Chefe, Co-editores e Editores de Área e, substituí-los caso suas atribuições não estejam sendo cumpridas adequadamente;
- VIII) Fazer cumprir a política editorial do periódico;
- IX) Avaliar o desempenho do periódico e elaborar recomendações para o seu aperfeiçoamento;
- X) Definir critérios de avaliação dos artigos recebidos, em consonância com a Política Editorial do periódico;
- XI) Deliberar sobre problemas referentes às políticas éticas de publicação;
- XII) Deliberar sobre casos não previstos na política editorial, mudanças das regras, novas condutas, entre outros.

Art. 14 – O Corpo Editorial Científico da Revista ForScience é um órgão multidisciplinar e multi-institucional constituído pelo Editor Chefe, pelos Co-Editores e pelos Editores de Área.

Art. 15 - O Editor-Chefe da Revista ForScience será o responsável por assegurar a execução da Política Editorial da Revista e pelo conteúdo científico publicado no periódico, atuando em todos os aspectos de Gerenciamento do periódico, em conjunto com os Co-Editores.

Art. 16 - O cargo de Editor-Chefe da Revista ForScience será exercido por um pesquisador doutor, pertencente ao quadro de professores efetivos do IFMG-Campus Formiga, reconhecido pela comunidade acadêmica, com histórico de atuação como pesquisador, autor e revisor.

Art. 17 – A seleção do Editor-chefe se dará por meio de edital elaborado pelo Conselho de Política Editorial.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
forscience@ifmg.edu.br

§ 1º. O primeiro edital para seleção de Editor-chefe será lançado 4 (quatro) anos após a publicação desse regulamento ou em decorrência da vacância do cargo

§ 2º. Para se candidatar ao cargo de Editor-chefe o interessado deve comprovar já ter atuado como Editor-chefe, Co-editor, Editor de Área, Editor Associado, Editor Adjunto ou similar em periódico nacional ou internacional por pelo menos 1 (um) ano.

Art. 18 – O Editor-Chefe da Revista ForScience terá um mandato de quatro anos, sendo permitida reconduções.

Art. 19 – Ao Editor-chefe da Revista ForScience, compete:

- I) Coordenar os trabalhos de editoração, produção e divulgação da Revista e a equipe envolvida com o periódico;
- II) Convocar e presidir as reuniões do Conselho de Política Editorial, executando as deliberações aprovadas;
- III) Indicar e nomear os Co-Editores da Revista ForScience para compor o Conselho de Política Editorial;
- IV) Indicar e nomear o Coordenador de Edição e Normalização da Revista ForScience, para compor o Conselho de Política Editorial;
- V) Indicar Editores de Áreas ao Conselho de Política Editorial e nomeá-los em caso de aprovação;
- VI) Nomear os Editores de Áreas selecionados por meio de edital específico.
- VII) Proceder o processo de Revisão de admissão (*desk review*) dos artigos submetidos ao periódico ou designar a tarefa aos Co-editores e/ou Editores de Área;
- VIII) Propor ao Conselho de Política Editorial estratégias para melhoria contínua do periódico e dos seus processos de gestão editorial;
- IX) Representar formalmente o periódico sempre que necessário;
- X) Aprovar os artigos ao final do processo de avaliação.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
forscience@ifmg.edu.br

Art. 20 – Os Co-editores da Revista ForScience serão, juntamente com o Editor-chefe, os responsáveis por assegurar a execução da Política Editorial da Revista e pelo conteúdo científico publicado no periódico.

Art. 21 – Os Co-editores serão indicados pelo Editor-chefe para um período de atuação de 4 (quatro) anos, podendo haver recondução, devendo ter a titulação de doutor e serem reconhecidos pela comunidade acadêmica, com histórico de atuação como pesquisador, autor e revisor.

Art. 22 - Aos Co-editores compete:

- I - Auxiliar o Editor-chefe nos processos de editoração, produção e divulgação da Revista;
- II - Proceder à análise de admissão de artigos submetidos ao periódico (*desk review*) quando solicitado;
- III - Indicar Editores de Áreas ao Conselho de Política Editorial e nomeá-los em caso de aprovação;
- IV - Designar Editores de Área para o acompanhamento do processo de avaliação dos trabalhos sob sua responsabilidade;
- V – Auxiliar no gerenciamento do processo editorial do periódico.
- VI - Selecionar, convidar e substituir avaliadores.

Art. 23 – Os Editores de Área da Revista ForScience serão os responsáveis por acompanhar e operacionalizar o fluxo de avaliação e seleção de artigos a eles encaminhados, dentro de sua área específica de atuação.

Art. 24 - Os Editores de Área poderão ser indicados pelo Editor-Chefe e/ou Co-editores, devendo ser aprovados pelo Conselho de Política Editorial e/ou por meio de edital específico.

§ 1º - Poderão ser Editores de Áreas, professores e pesquisadores reconhecidos pela comunidade acadêmica em uma das áreas tema da revista, com histórico de atuação como pesquisador, autor e revisor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
forscience@ifmg.edu.br

§ 2º - O Editor de Área deverá ter no mínimo o título de mestre, devendo ser preferencialmente doutor.

Art. 25 – Os Editores de Área da Revista ForScience passarão anualmente por avaliação a ser realizada pelo Conselho de Política Editorial, sendo sua permanência no cargo vinculada ao atendimento das exigências definidas por esse Conselho e disposta em documento próprio.

Art. 26 – São atribuições dos Editores de Área:

- I) Assessorar o Editor-chefe e Co-editores em assuntos técnico-científicos quando solicitado;
- II) Zelar pela qualidade técnico-científica da Revista e garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos no processo de avaliação e seleção dos artigos;
- III) Divulgar e incentivar a publicação de textos científicos na Revista;
- IV) Assessorar e estabelecer critérios para a melhoria constante da qualidade da Revista em consonância com os padrões internacionais e do Qualis/CAPES.
- V) Auxiliar na indexação e manutenção da Revista em Bases Científicas de qualidade comprovada.
- VI) Designar os artigos científicos aos avaliadores;
- VII) Realizar a interlocução entre avaliadores e autores.
- VIII) Definir, convidar, cadastrar e excluir avaliadores;
- IX) Realizar avaliação de desempenho dos avaliadores selecionados.
- X) Sugerir ao Editor Chefe/Co-editores aprovar ou rejeitar a publicação do artigo.

Art. 27 - À Coordenação de edição e normalização compete:

- I) Gerir o fluxo de trabalhos no processo editorial, garantindo o cumprimento de prazos;
- II) Gerir o processo de adequação dos textos às normas de publicação;
- III) Gerir o processo de revisão de textos em português, inglês, espanhol;
- IV) Acompanhar e gerir os processos relativos à editoração do periódico;
- V) Designar diagramadores, normalizadores e revisores de línguas.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
forscience@ifmg.edu.br

Art. 28 - Os avaliadores/pareceristas da Revista ForScience serão docentes, pesquisadores e/ou profissionais atuantes nas áreas abrangentes da revista de modo a fornecer parecer que traga significativa contribuição a autores e orientação aos Editores de Área, Co-editores e Editor-chefe quanto da aceitação ou não do artigo avaliado.

Art. 29 – Para fazer parte do corpo de avaliadores da Revista ForScience os interessados deverão preencher a ficha de cadastro e o termo de responsabilidade onde se comprometem a zelar pela qualidade da avaliação, do parecer cumprir os prazos estabelecidos no fluxo editorial.

Art. 30 – Anualmente os avaliadores/pareceristas serão avaliados pelos Editores de Área. Sua permanência no corpo de avaliadores da Revista ForScience dependerá do resultado dessa avaliação, podendo, caso não cumpram de maneira satisfatória com os requisitos da revista, serem desligados automaticamente.

Art. 31 – Além da estrutura organizacional disposta no Art. 11, faz parte do processo editorial:

- I) Equipe de Suporte Técnico de TI;
- II) Equipe de Diagramadores/Normalizadores;
- III) Equipe Revisores da Língua Portuguesa/Inglesa/Espanhola.
- IV) Autores.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32 - Para fins de comprovação de Atividade Acadêmica Docente no âmbito do Instituto Federal de Minas Gerais, a carga horária semanal a ser alocada para o desenvolvimento das atividades pertinentes às funções dispostas no Art. 10, expressa em forma de pontuação, conforme disposto no Art. 31 da Resolução nº 056 de 01 de Dezembro de 2017, será divulgada em Comunicado Interno à todos os colaboradores da Revista ForScience.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
forscience@ifmg.edu.br

Art.33º - A publicação de artigos não é remunerada, sendo permitida a cópia, desde que citada a fonte.

Art.34º - As opiniões emitidas são de exclusiva responsabilidade dos autores dos textos.

Art.35º - O autor tem o direito de retirar seu artigo do processo de seleção a qualquer momento.

Art.36º - Os trabalhos originais poderão ser adaptados para fins de editoração, em adequação às normas da Revista.

Art. 37º - Este regulamento entra em vigo a partir da data de sua edição.

Formiga, 13 de abril de 2020.

Conselho de Política Editorial